



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.845/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 144/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

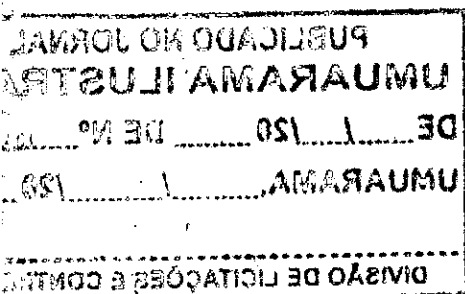
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 144/2014 – PMU, que trata da aquisição de materiais elétricos, que serão utilizados na manutenção das escolas municipais de Umuarama, em favor das empresas: **ELETROLED COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 e **UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA**, para os itens 07, 19, 20, 21, 22, 26, 31, 32, 36, 46, 62, 63, 64 e 65.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.842/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 144/2014 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 144/2014 - PMU, que trata da aquisição de materiais elétricos, que serão utilizados na manutenção das escolas municipais de Umuarama, em favor das empresas: **ELETRONICOM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 e **UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA** para os itens 07, 19, 20, 21, 22, 26, 31, 32, 36, 46, 62, 63, 64 e 65.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGAMENTO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA ILUSTRADA
DE 11/09/2014
DE Nº 120/14
ARMANDO CORDOZ FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 01/10/2014 DE Nº 120/14
UMUARAMA, 01/10/2014
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS